



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESCUMPRIMENTO NA ENTREGA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO - POTENCIALIDADE DE DANO/FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE – NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - REGISTRO NA FICHA DE REGISTRO CADASTRAL – RESCISÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 05/2022.

Análise e manifestação conforme documentação e opinião do Sr. Pregoeiro

Ao analisar minuciosamente o processo em si, desde o seu início no Pregão Eletrônico 10/2021 ao término da vigência dos **Contratos de Aquisição e Fornecimento de Equipamentos Nº 04/2022 e Nº 05/2022**, e demais documentação anexada ao processo e a legislação vigente, decido em:

1) Aplicar para a empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396643/0001-92, as seguintes penalidades, devido rescisão contratual conforme o Inciso I do Art. 78 da Lei 8666/93:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado do Pregão Eletrônico nº 10/2021, totalizando a cifra de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais), pelo seguinte cálculo destinado a empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLENTOS AGRÍCOLAS EIRELI”, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396643/0001-92;

- Referente ao Contrato de aquisição e fornecimento Nº 05/2022 e empenho nº 120/1 - R\$ 60.200,00 X 10% = 6.020,00 VALOR DA MULTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

b) Emita-se a competente guia para o pagamento com prazo de 30 dias. Caso o não pagamento, será lançado em dívida ativa.

c) DECLARAR a empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396643/0001-92, **INIDÔNEA**, cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme o inciso IV, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

d) Fica **NOTIFICADA** a empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396643/0001-92, conforme o disposto no §3º, do Art. 87 da Lei 8666/93.

e) Remeta-se os autos aos órgãos competentes para demais providências.

2) Possibilitar a empresa BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODIVIOÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10, **que no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos**, entregue o equipamento que foi vencedora na licitação, aplicando-se neste caso, a pena de advertência para a empresa, conforme o inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, sendo aplicada a pena de **ADVERTÊNCIA** à esta empresa.

a) caso não cumpra a entrega, desde já, fica estabelecida a aplicação das seguintes sanções:

I - Multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado do Pregão Eletrônico nº 10/2021, totalizando a cifra de R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), pelo seguinte cálculo destinado a empresa "BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10;

- Referente ao Contrato de aquisição e fornecimento Nº 04/2022 e empenho. nº 119/8 - R\$ 34.350,00 X 10% = 3.435,00 VALOR DA MULTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

II - Caso a ocorrer o acima descrito, que seja emitida a competente guia para o pagamento com prazo de 30 dias. Caso o não pagamento, será lançado em dívida ativa.

III - DECLARAÇÃO à empresa BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODIVIOÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10, de **INIDÔNEIDADE**, cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme o inciso IV Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

3) Seja despachada para o Setor de Tributos, para a emissão da referida Guia, destinada a empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396643/0001-92, com seu posterior encaminhamento, da mesma.

Engenho Velho, 16 de fevereiro de 2023.

Edson Baccin Martinelli

Prefeito Municipal em Exercício